

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º ..5.6

Do Processo nº 2005-0.243.359-7 em 27/07/06 (a) ..... Bel Luiz Gusta

Bel Luiz Gustarme S. Montelro

Processo no

2005-0.243.359-7

Interessado

HIMALAIA TRANSPORTES LTDA.

Local

Rua Frei Manoel da Ilha

Assunto

Termo de Consulta de Funcionamento

A CTLU em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2006, emite o seguinte:

## PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/280/2006

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/029/CAIEPS/2006 às folhas 52, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente que a atividade garagem de ônibus – uso nR3 poderá ser aceita na edificação regularmente existente para esse fim, atendidos os parâmetros de incomodidade previstos no Quadro 2/d do Anexo III da Lei nº 13.885/04.

27.Julho.2006

FRANCISCÓ VIDAL LUNA Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU

LGXM/cm.